CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 10162/2024

Ementa

Denomina “Praça BENEDITO JOSÉ BORGES” área pública da Rua João Carelli (Vila Aparecida).

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
23/05/2024	**29/05/2024**	**IOM n.º 5466**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 14140/2023 - **Autoria: Antonio Carlos Albino**

Status de Vigência

Em vigor

LEI N.º 10.162, DE 23 DE MAIO DE 2024

Denomina **"Praça BENEDITO JOSÉ BORGES"** área pública da Rua João Carelli (Vila Aparecida).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de maio de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada **"Praça BENEDITO JOSÉ BORGES"** a área pública localizada ao final da Rua João Carelli, na Vila Aparecida, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 10.162/2024 – fls. 2)